

**MEDIAÇÃO FAMILIAR E ESCOLAR: A ATUAÇÃO DO PROJETO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “CONFLITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS:
ALTERNATIVAS ADEQUADAS DE TRATAMENTO E RESOLUÇÃO” DA UNIJUÍ,
RS**

***FAMILY AND SCHOOL MEDIATION: THE PERFORMANCE OF THE UNIVERSITY
EXTENSION PROJECT “SOCIAL CONFLICTS AND HUMAN RIGHTS: ADEQUATE
TREATMENT AND RESOLUTION ALTERNATIVES” OF UNIJUÍ, RS***

Alessandra Mainardi¹
Eliete Vanessa Schneider²
Francieli Formentini³
Fernanda Serrer⁴

RESUMO: A pesquisa refere-se ao estudo da Mediação como técnica de resolução de conflitos, a partir da experiência vivenciada no Projeto de Extensão Universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução” do Curso de Direito da Unijuí. O objetivo é demonstrar que a mediação é adequada para gerenciar questões, no âmbito familiar e escolar, sem a necessidade de recorrer ao Judiciário. A partir dessa intervenção, os indivíduos passam a dialogar acerca do conflito, para compreendê-lo em suas dimensões e resgatar sentimentos e interesses facilitando a manutenção das relações e incentivando os envolvidos a encararem o conflito de forma positiva.

Palavras-chave: Escola. Família. Mediação de Conflitos. Projeto de Extensão Universitária.

INTRODUÇÃO

¹ Bolsista PIBEX, aluna do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ, RS - 2º Semestre. Coautor. E-mail: alessandra.mainardi@sou.unijui.edu.br

² Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da UNIJUÍ. Professora Universitária. Extensionista no Projeto de Extensão Universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos” da UNIJUÍ. Coautor. E-mail: eliete.schneider@unijui.edu.br

³ Mestre em Direito. Professora Universitária. Extensionista no Projeto de Extensão Universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos” da UNIJUÍ. Coautor. E-mail: francieli.formentini@unijui.edu.br

⁴ Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da UNIJUÍ. Professora Universitária. Extensionista no Projeto de Extensão Universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos” da UNIJUÍ. Professora Orientadora da Bolsa PIBEX UNIJUÍ. E-mail: fernanda.serrer@unijui.edu.br

Atualmente o Poder Judiciário encontra-se em crise, fato que afeta diretamente o tratamento das mais diversas questões conflitivas postas para a solução judicial. É evidente a insuficiência de infraestrutura, juízes e equipamentos capazes de sustentar a elevação e complexidade dos conflitos. Além disso, o formalismo dos rituais processuais torna lento o sistema jurisdicional, ocasionando na perda de sua legitimidade perante a sociedade.

Já nas escolas, cada vez mais se desvelam sujeitos que não se adaptam às condutas e valores desejados pela instituição e que apresentam dificuldade de apreender os conteúdos curriculares. Essas questões são reflexos da imposição de modelos de padronização sociocultural que têm resultado o descompasso das dinâmicas sociais, provocando reações violentas e excludentes.

O Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução”, vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí, surge a partir dessas constatações. Nesse sentido, o estudo e aplicações de técnicas de tratamento de conflitos, como a mediação, proporcionam para a sociedade local um novo modelo de resolução de conflitos. Sendo assim, o projeto tem como objetivo o atendimento e enfrentamento de questões oriundas das relações familiares e escolares, por intermédio da aplicação da mediação de conflitos.

Nesse contexto, o trabalho visa abordar a experiência do projeto de extensão na aplicação da mediação para resolução de controvérsias familiares e escolares, bem como analisar os impactos que sua atuação gera na nas relações humanas abrangidas pelo emprego de suas práticas.

METODOLOGIA

O estudo consiste na coleta de dados em fontes disponíveis em meio físicos e na rede de computadores, para agregar ao trabalho uma maior clareza e compreensão. Na sua realização se faz presente a seleção de documentos afins à temática capazes e suficientes para que o pesquisador construa um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo e atinja os objetivos propostos, leitura e fichamento do material selecionado, como também a reflexão crítica a respeito do tema, cujo foco está na questão de mediação como forma de tratamento e

resolução de conflitos interpessoais. Além disso, mediante o relato de experiência das práticas desenvolvidas no referido Projeto de extensão, buscar-se-á compreender como os métodos alternativos de solução de conflitos, com destaque para a mediação de conflitos familiares e escolares, promovem uma cultura de paz e de humanização de vínculos, que valoriza os indivíduos por meio de sua participação efetiva na construção de soluções eficazes para os conflitos em que se inserem.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sociologicamente o conflito é tratado como fonte de mudanças, em especial em uma sociedade dinâmica, interativa e democrática, constituindo-se em uma das formas de estabelecer vínculos humanos. Logo, o conflito é uma forma social que possibilita reações evolutivas e retroativas em relação a instituições e interações sociais (SPENGLER, 2008).

Entretanto, o modelo de justiça que o sistema jurisdicional oferta como resolução de conflitos é o de institucionalizar tudo aquilo que vem ao seu domínio, porém, as suas decisões não eliminam relações sociais, ou seja, ao tomar para si o monopólio da violência legítima o Estado preserva “a segurança do grupo afastando a vingança [...] mediante um acordo predisposto de modo tal que a violência não volte a ocorrer” (MORAIS; SPENGLER, 2008, p. 67), contudo sem a ressignificação do conflito.

Além disso, a partir das regras predispostas e limites definidos por um terceiro, o qual assume a posição de protagonista da cena, o cidadão da modernidade, na condição secundária em relação ao sistema, unido pelo conflito, aguarda pelo Poder Judiciário para que solucione a questão e diga quem tem o direito após a institucionalização de um litígio.

Desse modo, hodiernamente é perceptível a crise quantitativa e qualitativa na qual o Poder Judiciário encontra-se. Nesse contexto, as principais causas permanecem na demora para a resolução dos processos em razão da dependência da decisão advinda de um terceiro, o juiz. Além disso, a imparcialidade do Estado-juiz impede o atendimento da complexidade dos conflitos atuais, sem atentar para as causas e fatores específicos de cada conflito. Sendo assim, pode-se observar uma sociedade mais violenta e um judiciário superlotado de questões a serem

resolvidas devido à falta de diálogo entre as pessoas e a resolução de seus problemas de forma pacífica.

No que diz respeito às instituições de ensino, pode-se observar o presente processo de globalização o qual é comumente associado não só à projeção multinacionalizada de uma racionalidade econômica como também à um processo de mundialização política, tecnológica e cultural (GIDDENS, 2000), que define novas agendas identitárias pessoais, profissionais e nacionais, impondo regras e procedimentos para a solução de problemas ligados à sociedade do conhecimento e do capitalismo informacional (CASTELLS, 2000).

Entretanto, por mais que a lógica da globalização imponha aos contextos organizacionais formais, dentre elas as escolas, modelos de padronização cultural, as dinâmicas sociais e ideológicas acabam originando uma variedade de formas culturais de vida e de diferentes imagens de mundo (HABERMAS, 2002).

Dessa forma, é possível observar nos espaços escolares professores em busca de soluções para questões ligadas ao comportamento da criança ou adolescente que possuem hábitos e reações diferentes da maioria dos alunos e, até mesmo alunos que sofrem violência verbal ou física de seus colegas devido às suas especificidades e diferenças.

A partir disso, o Projeto de extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos teve início das atividades no ano de 2013 com o objetivo de desenvolver ações comunitárias por intermédio de discussões e aplicações de meios alternativos/adequados de tratamento de conflitos. O projeto possui parceria com o Poder Judiciário do Estado do RS, Defensoria Pública do Estado do RS, Secretária de Educação – Santa Rosa, PROCON/RS e Municípios de Ijuí, Santa Rosa e Três Passos. Ademais, utiliza a mediação, negociação e conciliação como meios de resolução de conflitos e conta com uma equipe de bolsistas e seus orientadores para a realização de ações referentes ao projeto.

A mediação, desenvolvida no Projeto de Extensão, é um método consensual que tem como objetivo solucionar conflitos e despertar no outro alteridade e empatia por meio da facilitação do diálogo entre os envolvidos no conflito, para que melhor administrem suas questões e consigam, por si só, alcançar seus interesses. O processo busca uma construção participativa, conjunta e corresponsável das partes, visando benefícios mútuos e a minimização



de consequências negativas entre os indivíduos. Sendo assim, auxilia os indivíduos a redimensionar o conflito a partir do exercício do diálogo e da cidadania.

Dessa forma, a mediação familiar do Projeto de Extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos se desenvolve em cinco etapas. A primeira etapa consiste na triagem dos casos que chegam ao Escritório de Prática Jurídica do Curso de Direito, campus Santa Rosa – RS. São agendadas entrevistas de indivíduos com questões envolvendo conflitos familiares para a análise do possível encaminhamento à sessão de mediação. Essa etapa é realizada pela bolsista do projeto de extensão.

Em segundo momento, com a possibilidade de realizar a mediação em razão do diagnóstico do conflito e da voluntariedade do usuário, a entrevistadora realiza o contato com o outro mediando, efetuando o convite para a participação da sessão. A partir do aceite, a sessão de mediação é agendada em prazo que antecede dez dias, contados do aceite.

A terceira etapa, mediante as técnicas aplicáveis que visam alcançar os objetivos propostos pela mediação familiar, consiste em: início da sessão de mediação, coleta de informações, identificação de questões, interesses e sentimentos; pauta de trabalho; resolução de questões; aproximação do acordo; formalização do acordo e encerramento da sessão. Cada momento é crucial para a apresentação, compreensão e solução dos conflitos juntamente com as técnicas aplicadas pelo mediador: a arte de perguntar, a técnica do resumo e a despolarização do conflito. Essa etapa é ministrada pela mediadora professora, pela co-mediadora bolsista ou voluntária do projeto de extensão e é possível a participação de observadores, alunos da graduação em estágio obrigatório, os quais firmam termo de confidencialidade.

Além disso, são realizadas sessões individuais, recomendadas quando uma das partes não se sente à vontade para expor o que sente. Após essas sessões, os mediados voltam a sessão conjunta, o que espera como resultado que as partes voltem a dialogar para construir o entendimento.

O quarto momento se resume, quando desejado pelos mediados, na realização do termo de entendimento, com lavratura do termo e encaminhamento para a homologação previstos na Lei da Mediação para a atuação do mediador como procurador judicial, os mediados são encaminhados a Defensoria Pública da Comarca.

Por fim, a quinta etapa ocorre após o encerramento da sessão de mediação, com a aplicação de questionário de avaliação da(s) sessão(ões) de mediação e a coleta de informações sobre essa forma de resolução de conflitos.

Portanto, as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto buscam a socialização, a promoção da paz e a integração entre a Universidade e a comunidade local a partir da criação dos espaços públicos os quais colaboram no exercício da cidadania, estimulando a autonomia frente aos conflitos por aqueles que os vivenciam.

Já nas escolas, a metodologia da mediação escolar do projeto pode ser compreendida em duas etapas. A primeira se resume no diagnóstico, identificação da turma, formação das oficinas e de apresentação do planejamento aos professores e gestores que compõem a escola. A segunda etapa é a realização das atividades programadas, círculos de diálogo e oficinas, os quais são desenvolvidos pelas professoras extensionistas, aluna bolsista do projeto de extensão e voluntários vinculados ao curso de direito. Os encontros são realizados de modo que possibilitam um trabalho contínuo e de resultados aferidos pelos estudantes, professores e pela comunidade escolar.

Como o projeto visa a integração com outras áreas do conhecimento são realizadas oficinas que despertam o interesse do jovem pelas ciências exatas, através da oficina de robótica a qual agrega o raciocínio lógico na resolução de problemas do cotidiano, e pela aceitação e reconhecimento do outro através da oficina de jogos cooperativos.

Nesse contexto, as atividades oportunizam a todos os participantes expressar sua opinião, sentimentos e interesses acerca dos assuntos tratados. O projeto procura desenvolver o diálogo, o respeito à diferença e ao que o outro expressa, escuta ativa e a responsabilidade pelas escolhas e atitudes.

Sendo assim, o processo de mediação é pensado e preparado cuidadosamente, sendo de extrema importância pois tem como objetivo oportunizar a cidadania por meio da fala, e desse modo agrega autonomia, liberdade de expressão e respeito pelo outro.

CONCLUSÃO

A neutralidade da justiça perante a essência humana do conflito e o caráter multicultural das sociedades contemporâneas são questões presentes que afetam diretamente o convívio social, muitas vezes de forma negativa. Sendo assim, a mediação surge como um método revolucionário que visa as questões, os interesses e sentimentos dos indivíduos, permitindo a participação efetiva dos sujeitos na busca de uma postura responsável e cooperativa perante o outro.

Nesse sentido, o Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução” desenvolvido pela Unijuí, acolhe questões de natureza familiar, sob as quais se verifica a possibilidade da aplicação da mediação, a fim de promover a cultura da paz por meio da participação efetiva das partes na construção de soluções possíveis para os conflitos que vivenciam. Além disso, as técnicas de mediação da extensão universitária nos ambientes escolares têm contribuído para a formação de um ambiente escolar de aceitação e valorização das diferenças, favorecendo a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e terra, 2000.

FACHINETTO, Fabiana (coord.). **Projeto de Extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução**. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Vigência: 2018/2019. Ijuí: Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais – DCJS, 2019.

GIDDENS, Antoni. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do outro: estudo da teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.

MORAIS, Jose Luis Bolzan; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição!** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SERRER, Fernanda; FORMENTINI, Francieli. **Mediação Escolar: a Atuação do Projeto de Extensão Universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos” da UNIJUÍ, RS. Re(Pensando) Direito**, Santo Ângelo, RS. v. 07, n. 14, p. 188-198, jul./dez. 2017.



SPENGLER, Fabiana Marion. O conflito, o monopólio da estatal de seu tratamento e as novas possibilidades: a importância dos remédios ou os remédios sem importância? *In:* SPENGLER, Fabiana Marion; LUCAS, Douglas Cesar. **Conflitos, Jurisdição e direitos humanos.** (Des)apontamentos sobre o cenário social. Ijuí: Unijuí, 2008.